

Guacani das Missões, aos 03 de Setembro
de 1975.

Clumento Solbs
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se
Cluistons B. Souza
Secretário Administrativo.

α - α

Lei Nº 322, de 08 de outubro de 1975:

Isenta do pagamento do
posto Predial e Territorial
Urbano e Taxas, o Sindicato
dos Trabalhadores Rurais de
Guacani das Missões.

Clumento Solbs, Prefeito Municipal
de Guacani das Missões-RS, no uso de suas atribui-
ções legais; Faço saber que a Câmara de
Regedores aprovou e eu sanciono e promulgo
seguinte Lei:

ART. 1º - Fica, o Sindicato dos Traba-
dones Rurais de Guacani das Missões, ISENTO do
pagamento ao Município do Imposto Predial
Territorial Urbano e Taxas, que incidirem sobre
imóvel de propriedade deste Sindicato e si-

Art. 2º - Revogadas as disposições
contidas esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Guarapuá das Missões, aos 08 de outubro de 1975.

Clemente Soltis
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Maurício B. Gomes
Secretário Administrativo

L - L -

Lei Nº 323, de 08 de outubro de 1975.

Autoriza o recebimento
Escritura Pública de compra
de um imóvel urbano.

Clemente Soltis, Prefeito Municipal de
Rauri das Missões - RS, no uso de suas atribuições
deveria saber que a Câmara Municipal de Rauri
aprovou e em sancionou e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Autorizado
a receber a escritura pública de compra, de
imóvel de forma retangular medindo
metros de frente à rua São Lourenço por 20,
tor de fundo, portanto com 300,00 (trezentos
metros quadrados de área. Situa na quadra